

PORTARIA Nº 1588 DE 26 DE JUNHO DE 2026

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATIVA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município e Art. 157, art. 158 inciso I, art. 162, art. 163, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990,

Considerando o Memorando 20.196/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 20.196/2025, relativos ao suposto vazamento de informações de caráter sigiloso, visando à identificação de eventual autoria, materialidade, circunstâncias do ocorrido e responsabilidade administrativa, observados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º A sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância legalmente designada, composta por servidores efetivos e estáveis, à qual compete realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158, I, da Lei Municipal nº 419/1990.

Art. 3º Fica fixado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação, para conclusão do relatório final, a partir da data do início dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 26 de junho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8421-C110-6A74-FBE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 23/07/2026 18:54:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 28/07/2026 13:40:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 28/07/2026 16:20:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 28/07/2026 17:08:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/8421-C110-6A74-FBE3>